



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HCL-GAST NUT C AP DIG HSV

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	raquel Corradi Magalhaes
Matrícula SIAPE:	11440805
Cargo:	Enfermeiro-Area
Setor/Unidade de lotação:	HCL-GAST NUT C AP DIG HSV
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **raquel Corradi Magalhaes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **HCL-GAST NUT C AP DIG HSV**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	188,50 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	188,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	136,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	12
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **53,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **119,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 1995. Ao longo desse percurso, estruturaram-se competências em julgamento clínico, organização do trabalho, gestão de risco, liderança, e responsabilidade técnica. A relevância institucional reside na transposição contínua desses saberes para os processos operacionais e de gestão do hospital universitário, promovendo a segurança do paciente, a eficácia na resposta a cenários críticos, a otimização de fluxos assistenciais e o fortalecimento da missão institucional da universidade pública. Na Clínica Médica, consolidaram-se habilidades de avaliação propedêutica, e continuidade do cuidado, dimensões determinantes para a mitigação de riscos e a coordenação da assistência. No CTI Adulto, aprofundou-se a capacidade decisória diante de quadros de instabilidade hemodinâmica, competências indispensáveis para o manejo seguro de tecnologias de suporte à vida e a padronização baseada em evidências no ambiente crítico. No setor de endoscopia, tenho articulado a prática assistencial à gestão de processos, com ênfase na biossegurança, controle de infecções relacionáveis à assistência, rastreabilidade e supervisão de equipe. Essa atuação assegura a conformidade normativa e a regularidade operacional de um serviço estratégico de diagnóstico e intervenção. A trajetória integrou-se à interface entre assistência e ensino. A preceptoria de estágios, a participação em mesas redondas, a mediação de ações de educação permanente, a proferição de palestras e a organização de eventos científicos, converteram a experiência acumulada em vetor de aprendizagem institucional. Esse processo viabilizou a formação de discentes e profissionais em cenários reais de prática. A produção científica sistematizou dados sobre ética, gestão da qualidade, e possibilitou a realização de um planejamento estratégico a ser aplicado na área de gestão com criação de estratégias de enfrentamento em situações de crises sanitárias. A consolidação desta trajetória reflete um acúmulo de experiências. Ao longo destes 32 anos de trabalho em enfermagem, a convivência diária com a vulnerabilidade e a resiliência humana fortaleceu em mim valores fundamentais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupoll_Criterio5.pdf
- Anexo_02_Grupoll_Criterio5.pdf
- Anexo_03_Grupoll_Criterio5.pdf
- Anexo_04_Grupoll_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Supervisão de estágio para alunos de graduação da EEUFMG em Unidades de Terapia Intensiva na UFMG, integrando ensino, serviço e organização do processo assistencial no cuidado crítico.

Atuação na tutoria de exames práticos para Titulação de Especialista da SOBED, promovendo a avaliação de competências e rigor em procedimentos de endoscopia, apoiando a certificação profissional.

2. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 30 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupoll_Criterio10.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio10.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação especializada em Clínica médica 3ºsul (01/08/1996 a 30/05/2004), CTI 3º leste (01/06/2004 a 28/06/2015) e Endoscopia Digestiva (29/06/2015 a 33/07/2026) . Avaliação e planejamento do processo de trabalho da equipe de enfermagem. Assistência direta através de monitorização contínua, auxílio em procedimentos invasivos resposta a instabilidades e aplicação de protocolos em alta complexidade

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em fóruns e workshops reforça o compromisso contínuo com o aperfeiçoamento. Tais qualificações impulsionaram o desenvolvimento de ações estratégicas na gestão do cuidado, aprimoraram a prática assistencial e impulsionaram a multiplicação do conhecimento no ensino, impactando diretamente na qualidade do serviço, fortalecendo meu compromisso com a excelência Institucional em 32 anos .

4. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de

promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoIV_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação no 8º mutirão de prevenção contra o câncer colorretal e doença Inflamatória Intestinal em out de 2016, constituiu relevante apoio técnico especializado em saúde Pública. A intervenção reiterou o interesse institucional ao operacionalizar as diretrizes preventivas do SUS, ratificar a competência técnico científica, promover a responsabilidade social e consolidar as redes de cooperação.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A Responsabilidade Técnica do setor de endoscopia, concedida pelo COREN-MG (vigência de 29/09/2025 a 29/09/2026), é fundamental para garantir a segurança das ações de enfermagem no processo de trabalho. Com isso, contribui para o aprimoramento de ações educativas permanentes, otimização de fluxos assistenciais e melhoria da qualidade do cuidado ao paciente, isenta esta de remuneração adicional.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício da FG0005 como titular na Coordenação de Enfermagem do CTI Adulto, contribuiu para assegurar a qualidade da assistência de alta complexidade, alinhando a prática ao ensino e pesquisa. A experiência promoveu o aprimoramento contínuo por meio de qualificações que fortaleceram a tomada de decisão e a implementação de processos assistenciais seguros, eficientes e de qualidade.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A especialização em Enfermagem Hospitalar garantiu a tomada de decisões fundamentadas no raciocínio clínico e suas evidências. Otimizou a sistematização da assistência de enfermagem reduzindo eventos adversos. Possibilitou a criação de protocolos e indicadores, resultando em condutas seguras para o paciente crítico.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A integração entre ensino, pesquisa e aprimoramento contínuo alinhada à produção científica, reflete os propósitos da gestão de um hospital universitário. A produção científica impulsiona a inovação, eleva a qualidade da educação e garante práticas de excelência. O conhecimento gerado se transforma em impacto social. Publicar fundamenta práticas baseadas em evidências.

9. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_26_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_27_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_28_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A minha atuação como enfermeira em áreas de alta complexidade subsidiou a participação em mesas redondas sobre a dimensão ética e a responsabilidade profissional na formação em saúde. O foco na difusão de conhecimento teve por objetivo valorizar o exercício profissional.

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_29_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuar como instrutora e palestrante na formação em enfermagem fortaleceu minha trajetória acadêmica e profissional. Essa vivência aprimorou minha comunicação, liderança e capacidade de traduzir ciência em prática. Tais práticas impulsionaram meu desenvolvimento, agregaram valor na qualificação de equipes. Essa atuação reafirmou meu compromisso com a excelência e a valorização da saúde.

11. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_36_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A organização do 8º Congresso Mineiro de Enfermagem em Endoscopia Digestiva destacou-se pelo e elevado interesse institucional ao impulsionar a qualificação dos profissionais. O evento promoveu a excelência científica, a inovação e a discussão de rotinas operacionais aplicadas aos serviços de endoscopia. Promoveu uma reflexão e análise crítica da prática assistencial e ações de melhoria.

12. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 30 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_37_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O trabalho no ambiente hospitalar atingiu a máxima complexidade e alta demanda assistencial. Diante das incertezas foi necessário elaborar rotinas e protocolos de biossegurança. Essa atuação mediante o quadro de risco biológico significativo procurou atenuar os riscos potenciais de transmissão do vírus .

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 11:08



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.